



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(2º BE/1946)
BATALHÃO BORBA GATO

Despacho Nº 211-Almox/Fisc Adm/2º BE Cmb

Pindamonhangaba, SP, 7 de abril de 2025.

Assunto: Justificativa da escolha do fornecedor

A aquisição de serviço de manutenção da impressora, com a troca do fusor, disponibilizada pela empresa J A DOS SANTOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES (IMPRIMA CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA), CNPJ 23.245.314/0001-50 é compatível com a realidade do mercado, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço, conforme orçamento constante neste processo (EB: 64031.001366/2025-88). Além disso, a escolha deste fornecedor se deu principalmente por ser uma empresa regional. Havendo a necessidade de alguma manutenção de ordem emergencial ou troca do produto, este prestador de serviço conseguiria atender prontamente as demandas, mitigando tempo e custos extras e assim reestabelecendo os níveis de segurança orgânica da OM. Como, também, é de suma importância às medidas que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, conforme recomendações nos Art 18, inc VIII e Art. 169 § 1º ambos da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

ERIC MONIOS - TC

Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Engenharia de Combate



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Eric Monios**, em 07/04/2025, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: t0F+-sYml-ewNF-IDw9